



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos - ETP N° 85 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SEALP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

1.1. Tratam os presentes autos de aquisição de material de permanente - **PALLET**, por meio do Sistema de Registro de Preços.

1.2. A presente aquisição destina-se ao armazenamento adequado dos bens de consumo em estoque no TRE-PI.

1.3. Unidade demandante: Seção de Almoxarifado e Patrimônio - SEALP

1.3. A licitação será por Sistema de Registro de Preço tendo em vista a possibilidade de aquisição parcelado dos bens, de acordo com a disponibilidade orçamentária,

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

Os requisitos técnicos de cada item serão descritos no Termo de Referência.

3. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí adota critérios de SUSTENTABILIDADE nas suas aquisições, conforme descrito no Termo de Referência.

a) Todos os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente em caixas de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, os calços de EPS (isopor), reciclados ou recicláveis.

b) Os bens descritos devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado ou reciclável, atóxico, biodegradável e/ou de fontes renováveis conforme ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR – 15448-1 e 15448-2.

c) Os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os itens que compõem este processo de aquisição são bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Termo de Referência, com diversos fornecedores em todo território brasileiro.

Na pesquisa de preços realizada foram utilizados preços obtidos através do Painel de Preços do Governo Federal, no valor total estimado de R\$ **77.396,00 (setenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais)**, conforme **planilha anexa**.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução indicada é a realização de licitação via Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000, e do Decreto 10.024 de 2019, justificando assim a utilização do Pregão Eletrônico.

6. DESCRIÇÃO DOS BENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A descrição dos bens que compõem a presente demanda e os quantitativos estimados foram estabelecidos conforme levantamento realizado pela Seção de Almoxarifado e Patrimônio.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da presente contratação importa a quantia de **R\$ 77.396,00 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais)**, conforme planilha anexa aos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PALLET MATERIAL: POLIPROPILENO, 100% (CEM POR CENTO), RECICLÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE, INSETOS E FUNGOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.000 X 1.200 X 170MM (FORMATO PBR) COR: PRETA. DEVE SUPORTAR A CARGA DE CARGA ESTÁTICA E CARGA DINÂMICA, DE, NO MÍNIMO 800KG. EMPILHÁVEL; MONOBLOCO; SUPERFÍCIE VAZADA; POSSUIR 4 ENTRADAS SEM ABAS PARA UTILIZAÇÃO COM PALETEIRAS E EMPILHADEIRAS. MATERIAL NOVO E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	275	R\$ 281,44	R\$ 77.396,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A aquisição através de **PREGÃO**, na forma Eletrônica, será do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com participação exclusiva de micro empresa e empresa de pequeno porte**, nos termos do inciso I do art. 48, da LC n. 123/2006.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado neste processo de aquisição.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento destinado ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí ou a ele provisionados na Proposta Orçamentária 2022.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios esperados para o cumprimento desta proposta são:

- a) melhoria e adequação dos locais de trabalho;
- b) prover o TRE-PI de bens e equipamentos necessários dando maior agilidade na execução das atividades administrativas;
- c) economia com racionalização dos recursos disponíveis;

d) gerenciamento eficiente dos recursos disponíveis;

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Nenhuma providência, incluindo serviços ou ambiental, será necessária para a celebração dos contratos decorrentes das aquisições.

13. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, visto que há a um alinhamento entre as necessidades de investimentos e o aprimoramento da gestão orçamentária e financeira.

Assim, concluímos pela **VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA**.

Lívio Rogério Costa

Seção de Almoxarifado e Patrimônio

Maira Chaves Lages Watkins

Seção de Licitações e Contratações

Cláudia Laíse Reis Martins Pádua

Coordenadora de Contratações e Patrimônio

Em 15 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lívio Rogerio Sousa Costa, Chefe de Seção**, em 21/09/2022, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Chaves Lages Watkins, Chefe de Seção**, em 28/09/2022, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Laíse Reis Martins, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 28/09/2022, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Guedes Fernandes, Analista Judiciário**, em 29/09/2022, às 08:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1644164** e o código CRC **E582E903**.